



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 168, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

*Indefere recurso interposto pela
Coordenadoria de Suporte Técnico
ao Conselho Universitário contra
decisão do Conselho de
Administração.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de janeiro de 2024 referente ao processo nº 23107.029334/2023-77, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela Coordenadoria de Suporte Técnico ao Conselho Universitário contra decisão do Conselho de Administração, o qual também indeferiu o funcionamento do turno contínuo e ininterrupto de 12 horas desta Coordenadoria.

Art. 2º Indeferir a proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores lotados na Coordenadoria de Suporte Técnico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 31/01/2024, às 14:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1167919** e o código CRC **8DC656C2**.

